



LEI Nº 096/2001

Altera o Anexo 10 da Lei 389/96 e adequa o Loteamento Palmas do Arvoredo a Legislação vigente.


SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes de Governador Celso Ramos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam alterados os parâmetros de uso Anexo 10 da Lei 389/96 e adequa o Loteamento Palmas do Arvoredo a Legislação vigente.

Art. 2º - Esta alteração e adequação estão contidos na justificativa anexo a esta Lei.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 04 de setembro de 2001.



SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.